



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Instituto dos Resíduos

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO N.º 6/2007/INR

Nos termos do Art.º 50º do Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio, e da Decisão do Conselho 2003/33/CE, de 19 de Dezembro de 2002, é concedida a presente licença à

EMAFEL, EM (Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras)

Com sede em: Sendim, apartado 252, Lugar de Francoim
4610-746 Sendim FLG

CAE 90030

NIPC 507 677 129

para exploração do **Aterro de Resíduos Não Perigosos de Sendim**, sito no Lugar de Francoim, freguesia de Sendim, concelho de Felgueiras.

A presente Licença de Exploração é válida até 27 de Abril de 2012 e sujeita ao cumprimento das condições constantes do documento em anexo.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

O VICE-PRESIDENTE

(Francisco Barracha)